



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Nádia Araújo Rodrigues

Cargo comissionado: Coordenadora-Geral de Transparência e Acesso à Informação

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2012-2013

Pós-Graduação em Direito Público – Universidade Anhanguera

1985 – 1989

Bacharel em Sociologia – Universidade de Brasília

Idiomas:

Inglês – entende e escreve razoável.

Espanhol – entende bem, fala razoável, escreve razoável.

CURSO E EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO

Defesa do usuário e simplificação - Carga horária: 20 horas

Tratamento de denúncias em ouvidoria - Carga horária: 20 horas

Práticas de atendimento ao cidadão em ouvidoria - Carga horária: 20 horas

Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação – 40 horas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De agosto/2016 a janeiro/2019 - Ouvidora do Ministério do Esporte

Cargo: FCPE 101.4

Responsável pelas atividades de Ouvidoria, Gestora do Serviço de Informação ao cidadão e Autoridade de Monitoramento do art. 40 da LAI

De novembro/2011 a agosto/2016 - Coordenadora-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

Cargo: DAS 101.4

Atividades desenvolvidas: Coordenação de atividades de padronização de entendimentos e emissão de orientações sobre a aplicação de normas legais e regulamentares relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial da União, no âmbito da SFC; manifestação sobre proposições normativas de interesse do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; proposição, elaboração e atualização de procedimentos de ações de controle em decorrência de comandos legais e normativos ou orientações emitidas pela SFC; proposição de normas relativas à área de competência do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

De janeiro/2006 a novembro/2011- Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno da Controladoria-Geral da União
Cargo: DAS 101.2

Atividades desenvolvidas: Elaboração de Notas Técnicas, para orientar e subsidiar os trabalhos de equipes de auditoria; estudos para uniformização de entendimentos relativos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; proposição, elaboração e atualização de procedimentos de ações de controle em decorrência de comandos legais e normativos ou orientações emitidas pela SFC; proposição de normas relativas à área de competência do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.